



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador José Fernando de Faria (Zezinho Penepão)

Indicação Nº 432/2009

Ementa: Solicita construção de ciclovia (lado direito) na Rodovia Rubens Tramuja Mader em Penedo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem apresentar para deliberação plenária a seguinte Indicação: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie junto ao setor competente o envio de Ofício ao Governo do Estado solicitando a construção de ciclovia (lado direito) na Rodovia Rubens Tramuja Mader em Penedo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nos bairros mais distantes do centro do Município, como Penedo, grande parte dos moradores utilizam bicicletas para ir e vir de suas diversas atividades seja do trabalho, escolas, das compras ou dos seus exercícios físicos diariamente;

Todos anseiam por uma ciclovia, também do lado direito, que lhes dê liberdade de transitar sem os riscos que as estradas oferecem, como a alta velocidade dos carros, que disputam espaço com os ciclistas e pedestres na Rodovia Rubens Tramuja Mader, em Penedo;

Muitas estradas deste Município são extensas, facilitando a construção de ciclovias, tornando mais econômico, seguro, além de alegrar os que utilizam suas bicicletas diariamente.

As ciclovias oferecem segurança para o ciclista contribuem para reduzir os acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas, demarcando uma faixa especial para os ciclistas. Isso permite que as bicicletas circulem em sua própria velocidade, sem a necessidade de acompanhar o fluxo do tráfego. A construção de ciclovias, em Itatiaia, representa um enorme passo em direção a cidades mais justas, mais inclusivas e mais democráticas.

Mesmo que ainda existam pontos de melhora, que as ciclovias ainda não estejam totalmente conectadas e que não atinjam toda a cidade, elas representam melhor aproveitamento do viário, com mais segurança e saúde para seus cidadãos, menos estresse, menos congestionamento e menos mortes no trânsito. Uma cidade que nossos filhos merecem receber de nossas mãos.

Construir ciclovias significa preservar vidas, pois a bicicleta é frágil frente ao tamanho e velocidade dos demais veículos nas ruas. Queremos uma cidade onde idosos e crianças possam ocupar as ruas sem medo.

Ciclovias promovem ocupação do espaço público, tornando-o espaço de convivência e não apenas de passagem. Espaços ociosos, pouco frequentados e abandonados pelo poder público e pelos cidadãos têm maior índice de criminalidade. Por isso, investir na bicicleta aumenta a segurança pública.

José Fernando de Faria (Zezinho Penepão)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador José Fernando de Faria *(Zezinho Penepão)*

O uso da bicicleta é benéfico à saúde dos cidadãos, pois o simples fato de usar a bicicleta como transporte os afasta do sedentarismo e de todos os problemas de saúde deles decorrentes. A atividade física regular previne doenças cardíacas e AVCs, hipertensão, ajuda a prevenir e a controlar o diabetes, aumenta a resistência aeróbica, reduz a obesidade, ativa a musculatura de todo o corpo, diminui a ocorrência de doenças crônicas, faz bem para a saúde do idoso e aumenta o tempo de vida.

O uso da bicicleta melhora a qualidade de vida de quem a utiliza, não só pelo ganho em saúde, mas também pela diminuição do stress, melhorando os relacionamentos interpessoais e humanizando o trânsito e a cidade.

O uso da bicicleta é benéfico à cidade, por ser um meio de transporte não poluente. Construir ciclovias, portanto, preserva vidas também de forma indireta e diminui o gasto público com o sistema de saúde e o da população com medicamentos para tratar doenças causadas pela poluição. A bicicleta é um veículo silencioso e sua adoção em maior escala trará uma diminuição da poluição sonora da cidade.

Da mesma maneira que o PDE, a Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem força de Lei Federal, tem como uma de suas diretrizes a “prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados”, determinando que o uso de bicicletas deve ter prioridade sobre o uso do automóvel. A construção de ciclovias cumpre, também, uma das diretrizes dessa Lei, que determina ainda a “dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados”, entre outras citações.

Pelos diversos motivos benéficos da ciclovia, INDICO à Mesa, regimentalmente, seja oficiado ao Exm^o. Sr. Prefeito, que avalie junto ao setor competente o envio de Ofício ao Governo do Estado solicitando a construção de ciclovia (lado direito) na Rodovia Rubens Tramuja Mader em Penedo.

Itatiaia, 18 de setembro de 2020



José Fernando de Faria (Zezinho Penepão)
Vereador